

Campus de Ji-Paraná:

MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601 (presidente);

ARIVELTON COSME DA SILVA, SIAPE nº 6702258 (membro);

HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS, SIAPE nº 1576313 (membro);

MILTON PEREIRA DOS REIS, SIAPE nº 0043724 (membro).

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 791/2012/GR/UNIR de 19 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 021/Depto. Ciências Contábeis de Cacoal, de 07 de agosto de 2012 e no Memorando nº 338/PROGRAD, de 16 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis, Campus de Cacoal, a partir de 28 de maio de 2012.

Prof.Esp. **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, SIAPE nº 1670292

Prof.Esp. **CLEBERSON ELLER LOOSE**, SIAPE nº 2648204

Profª.Esp. **ELLEN CRISTINA DE MATOS**, SIAPE nº 2580587

Prof.Msc. **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1866461

Profª.Msc. **LILIANE MARIA NERY ANDRADE**, SIAPE nº 1805978

Profª. Drª. **MARIA BERNADETE JUNKES**, SIAPE nº 1627693

Prof.Msc. **ROGÉRIO SIMÃO**, SIAPE nº 1817966

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 802/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 089/PRAD, de 09 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho objetivando apontar alternativas para o estabelecimento da política de gestão de pessoas da UNIR:

Profª. **Aurineide Alves Braga**, matrícula SIAPE 6396524 ;

Adm. **Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena**, matrícula SIAPE 1762269;

Cont. **Ivanda Soares da Silva**, matrícula SIAPE 0396426;

Profª. **Maria Hercília Rodrigues Junqueira**, matrícula SIAPE 0396969;

Adm. **Marina Castro Passos de Souza Barbosa**, matrícula SIAPE 1661704;

Profª. **Vanderleia de Lurdes Dal Castel Schlindwein**, matrícula SIAPE 1691629;

Prof. **Wander Pereira de Souza**, matrícula SIAPE 1084385;

Assist. Soc. **Expedita Fatima Gomes de Figueiredo**, matrícula SIAPE 0396423;

Psic. **Lucia Maria de Queiroz Alvares Mendes**, matrícula SIAPE 6754418;

San. **Ailza de Medeiros Santos**, matrícula SIAPE 0396693.

Através da Portaria nº 806/2012/GR/UNIR de 21 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 405/2012, de 28/08/2012. **RESOLVE:**

Designar o Prof.Dr. **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, matrícula SIAPE 1522184, como representante institucional da Fundação Universidade Federal de Rondônia- RO, junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGPG.